



Ministério Público do Trabalho

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO

058/2024

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

WWW.MPT.MP.BR



MPT **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradoria-Geral

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

VERA REGINA DELLA POZZA REIS
Ouvidora-Geral

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

FELIPE ANDRES LEON GARCIA
Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Documentação e Gestão da Informação

SUPERVISÃO: **HANESSA DE FÁTIMA DA CRUZ PAIVA**

*

DIAGRAMAÇÃO: **LINDIMAR DA SILVA RIBEIRO**
KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA

*

DIGITAÇÃO: **LINDIMAR DA SILVA RIBEIRO**
KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL**PORTARIAS****Nº 404, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, em exercício, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando as disposições da Resolução CSMPT nº 137/2016, bem assim os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0001219/2017.85, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, o Projeto Estratégico Adequação das Condições de Trabalho em Frigoríficos, Código - PE01002-22, da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat), instituído pela Portaria PGT nº 209, de 31/01/2017, e alterado pelas Portarias nº 587.2017, nº 502.2020 e nº 1778.2022, com o objetivo de atuar visando à adequação do meio ambiente de trabalho em frigoríficos e a redução das doenças ocupacionais e acidentes de trabalho em frigoríficos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados após a vigência da Portaria nº 1778, de 17/11/2022.

MARIA APARECIDA GUGEL

Nº 405, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta nos arts. 52 e 53 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e no PGEA 20.02.1900.0000779/2023-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho **SILVIA SIQUEIRA VALENÇA**, lotada no 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador/BA, para substituir o 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL nos períodos de 16 a 30 de abril de 2024; de 1º a 13 de maio de 2024; de 18 de junho de 2024 a 3 de julho de 2024; e o 7º Ofício Especial GAET da PRT/19ª Região/AL, no período de 25 de junho de 2024 a 3 de julho de 2024.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho **VERENA VIEIRA SANCHES SAMPAIO BORGES**, lotada no 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, para substituir o 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, nos períodos de 1º a 15 de abril de 2024; de 14 a 24 de maio de 2024 e de 4 a 17 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA GUGEL

Nº 406, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, em exercício, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023, e, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 20.02.0001.0010744/2023-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho **FÁBIO LEAL CARDOSO** para compor a Comissão de Integridade do Ministério Público do Trabalho, instituída pela Portaria nº 383.2024, como representante do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Com a alteração de que trata o artigo anterior, a Comissão de Integridade do Ministério Público do Trabalho passa a ter a seguinte composição:

- a) **ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**, Secretaria de Gestão de Riscos;
- b) **HELDER SANTOS AMORIM**, Secretaria de Gestão de Riscos;
- c) **LUDMILA REIS BRITO LOPES**, Chefa de Gabinete Vice-Procuradoria geral do Trabalho e Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- d) **SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA**, Secretaria de Comunicação Social;
- e) **ERICH VINICIUS SCHRAMM**, Secretaria de Tecnologia da Informação;
- f) **FÁBIO GOULART VILLELA**, Secretaria de Segurança Institucional;
- g) **VANESSA FUCINA AMARAL**, Secretaria de Relações Institucionais;
- h) **DIEGO JIMENEZ GOMES**, Secretaria de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- i) **FÁBIO LEAL CARDOSO**, Conselho Superior;
- j) **VALESCA DE MORAIS DO MONTE**, Corregedoria;
- k) **MÁRCIO DE AGUIAR RIBEIRO**, Corregedoria;
- l) **FERNANDO CLEBER GUSMÃO DA COSTA**, Diretoria Administrativa;
- m) **RENATA AVANCINI TONINI**, Diretoria de Gestão de Pessoas.

MARIA APARECIDA GUGEL

Nº 407, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, em exercício, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o que consta do PGEA 20.02.0001.0000612/2020-72, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de novembro de 2024, o Grupo de Trabalho, denominado GT Trabalho no Sistema Prisional, Código GT05001-20, constituído pela Portaria PGT nº 262.2020, alterado pelas Portarias PGT nºs 1169.2020, 1354.2020, 1526.2020, 112.2021, 380.2021, 454.2021, 1001.2021, 1191.2021, 1261.2021, 644.2022, 749.2022, 1007.2022, 106.2023 e reinstituído pela Portaria PGT nº 377.2023 e alterado pela Portaria PGT nº 906.2023, 990.2023, 1170.2023 e 2306.2023.

Art. 2º Dispensar, a pedido a Procuradora do Trabalho **JANINE REGO MIRANDA** e os Procuradores do Trabalho **MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA** e **MARCO ANTÔNIO COSTA PRADO** de compor o Grupo de Trabalho denominado GT Trabalho no Sistema Prisional.

Art. 3º Com a alteração de que trata o artigo anterior, o GT passa a ter a seguinte composição:

- I - a Procuradora Regional do Trabalho **ANA CRISTINA D. B. F. TOSTES RIBEIRO**, que o coordenará;
- II - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES**;
- III - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **ILEANA NEIVA MOUSINHO**;
- IV - o Subprocurador-Geral do Trabalho **GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**;
- V - a Procuradora do Trabalho **VALDENICE AMÁLIA FURTADO**;
- VI - a Procuradora do Trabalho **SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR**;
- VII - a Procuradora do Trabalho **CLEONICE MARIA RODRIGUES MOREIRA**;
- VIII - a Procuradora do Trabalho **ROSÂNGELA RODRIGUES DE LACERDA**;
- IX - o Procurador do Trabalho **HEILER IVENS DE SOUZA NATALI**;
- X - o Procurador do Trabalho **LEONARDO OSÓRIO MENDONÇA**;
- XI - o Procurador do Trabalho **MAURÍCIO FERREIRA BRITO**;
- XII - a Procuradora do Trabalho **MARIANA CASAGRANDA**.

Art. 4º Convalidar os atos praticados após a vigência da Portaria PGT nº 377.2023.

MARIA APARECIDA GUGEL

Nº 421, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, em exercício, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor do Plano de Trabalho do Projeto Estratégico Nacional denominado "Prevenção do Câncer Relacionado ao Trabalho", de 18/03/2024, subscrito pela Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho - CODEMAT, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1202.0000021/2021-48, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até a data de 31 de dezembro de 2025, o Projeto Estratégico Nacional denominado "Prevenção do Câncer Relacionado ao Trabalho", Código PE01003-22, da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho - CODEMAT, com o objetivo de preservar a saúde dos trabalhadores, a partir do estabelecimento de estratégias de capacitação e definição de diretrizes de atuação finalística em âmbito nacional, para fins de identificação de ambientes e processos de trabalho com potencial carcinogênico e promoção de ações de prevenção do câncer relacionado ao trabalho na esfera de atuação do Ministério Público do Trabalho, além da manutenção e estabelecimento de parcerias sólidas com órgãos com expertise na temática, visando à promoção de ambientes e processos de trabalho seguros e saudáveis e relações de trabalho protegidas, instituído pela Portaria PGT nº 1545, de 03/11/2021.

Art. 2º Dispensar os Procuradores do Trabalho **BRUNO MARTINS MANO TEIXEIRA** e **ANDRÉ MAGALHÃES PESSOA** dos encargos de Gerente e Vice-Gerente do Projeto, respectivamente.

Art. 3º Designar os Procuradores do Trabalho **ANDRÉ MAGALHÃES PESSOA** e **BRUNO MARTINS MANO** Teixeira para os encargos de Gerente e Vice-Gerente do Projeto, respectivamente.

Art. 4º Convalidar os atos praticados após a vigência da Portaria PGT nº 1545.2021.

MARIA APARECIDA GUGEL

Nº 423, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, em exercício, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o teor do Formulário de Proposição de Grupo de Trabalho, de 08/01/2024, subscrito pela Coordenadoria Nacional de Integração de Primeiro e Segundo Grau (COORDINTEGRAÇÃO), bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0004327/2023-56, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2024, o Grupo de Trabalho, denominado GT Peças Processuais, Código GT09001-23, constituído pela Portaria nº 1909.2023, de 23/10/2023, com o objetivo de realizar a estruturação, elaboração e disponibilização de modelos de peças processuais - petições iniciais, recursos ordinários, embargos declaratórios e recursos de revista - no intuito de auxiliar os(as) membros(as) do Ministério Público do Trabalho, em sua atividade finalística, na formação de teses jurídicas e correlatos

prequestionamentos, almejando sua prevalência nos Tribunais Superiores.

Art. 2º Convalidar os atos praticados após a vigência da Portaria PGT nº 1909.2023.

MARIA APARECIDA GUGEL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

Nº 381, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Trabalho.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT/MPT nº 1614, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0001341/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma discriminada no anexo.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL TRABALHO			PROCURADORIA-GERAL TRABALHO	
	
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO	
	
				Secretaria Nacional de Integração e Apoio à Atividade Pericial do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Secretário	S/Função
			1	Secretário-Adjunto	S/Função
				Assessoria Técnica da Secretaria Nacional de Integração e Apoio à Atividade Pericial do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
				Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Nacional de Integração e Apoio à Atividade Pericial do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
	
	

Nº 389, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT/MPT nº 1614, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0002122/2024-30, RESOLVE:

Art. 1º- Transformar, sem aumento de despesas e sem majoração de quantitativos físicos previstos em lei, 1 (um) cargo em comissão, código CC-5, existente na estrutura do Ministério Público do Trabalho, em 1 (um) cargo em comissão, código CC-6.

CARGOS EM COMISSÃO							
DE				PARA			
QUANTIDADE	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CC-5	R\$ 12.789,80	R\$ 12.789,80				



		1	CC-6	R\$ 14.539,41	R\$ 14.539,41
(*) Saldo	R\$ 2.613,01				
TOTAL	R\$ 15.402,81				R\$ 14.539,41

(*) Saldo de transformação de cargo em comissão realizada anteriormente por meio da Portaria MPT nº 363, de 15/3/2024, publicada no BS/MPT 053.2024, de 19/03/2024.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Nº 390, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Trabalho.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT/MPT nº 1614, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0002122/2024-30, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma discriminada no Anexo.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO			PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO	
1	Procurador-Geral do Trabalho	S/ Função	1	Procurador-Geral do Trabalho	S/ Função
	
	DIRETORIA-GERAL			DIRETORIA-GERAL	
	
	Diretoria de Orçamento e Finanças			Diretoria de Orçamento e Finanças	
1	Diretor	CC-5	1	Diretor	CC-6
	

Nº 412, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Trabalho.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT/MPT nº 1614, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1500.0002728/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma discriminada no Anexo.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO			PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO	
1	Procurador-Geral do Trabalho	S/ Função	1	Procurador-Geral do Trabalho	S/ Função
	
22	Assistente Nível II	FC-2	19	Assistente Nível II	FC-2
4	Assistente Nível I	FC-1	1	Assistente Nível I	FC-1
	

Nº 414, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT/MPT nº 1614, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021, e considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1500.0002728/2017-04, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme Anexo I.

Art. 2º Com a alteração de que trata o artigo anterior, a estrutura organizacional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região fica conforme Anexo II.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO			
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	
	
	Gabinete do Procurador-Chefe			Gabinete do Procurador-Chefe	
	Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe			Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe de Gabinete	CC-3	1	Chefe de Gabinete	CC-3
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
1	Assessor Nível I	CC-1			
	Secretaria da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe			Secretaria da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-3	1	Chefe	CC-3
			1	Assistente Nível III	FC-3
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
1	Assistente Nível I	FC-1			
	
	Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe			Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	FC-2	1	Chefe	CC-1
			1	Assistente Nível II	FC-2
				Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe	
	
	Coordenadoria de Primeiro Grau			Coordenadoria de Primeiro Grau	
	
	Divisão de Perícias			Divisão de Perícias	
1	Chefe	CC-1	1	Chefe	FC-2
				Seção de Perícias Contábeis	
				Seção de Perícias de Engenharia e Segurança do Trabalho	
			1	Chefe	FC-2
				Seção de Perícias de Medicina do Trabalho	

	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO	
	
	Diretoria Regional			Diretoria Regional	
	
	Divisão de Administração			Divisão de Administração	
	
	Seção de Licitações e Compras			Seção de Licitações e Compras	
1	Chefe	FC-2	1	Chefe	CC-1
	
	Divisão de Orçamento e Finanças			Divisão de Orçamento e Finanças	
1	Chefe	CC-3	1	Chefe	CC-3
			1	Assistente Nível I	FC-1
	
	Seção de Execução Financeira			Seção de Execução Financeira	
1	Chefe	FC-2	1	Chefe	FC-2
				Seção de Planejamento e Execução Orçamentária	
			1	Chefe	FC-1
	
	Divisão de Gestão de Pessoas			Divisão de Gestão de Pessoas	
	
				Seção de Registro e Informações Funcionais	
			1	Chefe	FC-2
	
	Divisão de Tecnologia da Informação			Divisão de Tecnologia da Informação	
	
	Seção de Infraestrutura			Seção de Infraestrutura	
			1	Chefe	FC-1
	

ANEXO II

	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/Campinas	
1	Procurador-Chefe	
1	Vice-Procurador-Chefe	
	Dos Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região	
45	Chefe da Assessoria Jurídica	CC-4
3	Chefe da Assessoria Jurídica	CC-2
	Gabinete do Procurador-Chefe	
	Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe de Gabinete	CC-3

1	Assessor Nível III	CC-3
	Secretaria da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-3
1	Assistente Nível III	FC-3
1	Assistente Nível II	FC-2
	Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-3
	Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-4
1	Assessor Jurídico Nível IV	CC-4
	Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-1
1	Assistente Nível II	FC-2
	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe	
	Coordenadoria de Primeiro Grau	
	Secretaria Processual da Coordenadoria de Primeiro Grau	
1	Chefe	CC-3
1	Assistente Nível I	FC-1
	Seção de Autuação, Análise e Distribuição	
1	Chefe	FC-2
	Divisão de Perícias	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Perícias Contábeis	
	Seção de Perícias de Engenharia e Segurança do Trabalho	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Perícias de Medicina do Trabalho	
	Coordenadoria de Segundo Grau	
	Secretaria Processual da Coordenadoria de Segundo Grau	
1	Chefe	CC-3
	Seção de Apoio à Atividade de Órgão Agente	
1	Chefe	FC-2
	Diretoria Regional	
1	Diretor Regional	CC-4
	Assessoria de Conformidade de Registros de Gestão da Diretoria Regional	
1	Chefe	FC-2
	Divisão de Administração	
1	Chefe	CC-3
	Seção de Licitações e Compras	
1	Chefe	CC-1
	Setor de Licitações e Compras	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Gestão de Contratos	
1	Chefe	FC-2
	Setor de Contratos	
1	Chefe	FC-2

	Seção de Documentação e Gestão Informação	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Logística	
1	Chefe	FC-2
	Setor de Patrimônio	
	Setor de Manutenção	
1	Chefe	FC-2
	Divisão de Orçamento e Finanças	
1	Chefe	CC-3
1	Assistente Nível I	FC-1
	Seção de Execução Financeira	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Planejamento e Execução Orçamentária	
1	Chefe	FC-1
	Divisão de Gestão de Pessoas	
1	Chefe	CC-3
	Seção de Registro e Informações Funcionais	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Assistência à Saúde	
	Divisão de Tecnologia da Informação	
1	Chefe	CC-3
	Seção de Infraestrutura	
1	Chefe	FC-1
	Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	
1	Chefe	CC-4
	Seção de Suporte ao Usuário	
1	Chefe	FC-1
	Gerência Regional Programa de Saúde e Assistência Social – Plan-Assiste	
	Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru	
1	Chefe	CC-1
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Perícias da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru	
	Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos	
1	Chefe	FC-1
	Seção de Perícias da Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos	
	Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara	

1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba	
1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente	
1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto	
1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto	
1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba	
1	Chefe	FC-3
2	Assistente Nível II	FC-2
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba	
1	Chefe	FC-2

Nº 410, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT/MPT nº 1614, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1500.0002728/2017-04, **RESOLVE**:

Art. 1º- Transformar, sem aumento de despesas e sem majoração de quantitativos físicos previstos em lei, 1 (uma) função de confiança, código FC-2, e 1(uma) função de confiança, código FC-1, existentes na estrutura do Ministério Público do Trabalho, em 1 (uma) função de confiança, código FC-3.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA							
DE				PARA			
QUANTIDADE	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FC-2	R\$ 1.331,52	R\$ 1.331,52				
1	FC-1	R\$ 1.145,14	R\$ 1.145,14				
				1	FC-3	R\$ 1.899,24	R\$ 1.899,24
TOTAL			R\$ 2.476,66				R\$ 1.899,24

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Nº 417, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT/MPT nº 1614, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021, e considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1500.0002728/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **AIRTON DA SILVA PIRES**, matrícula nº 6009056, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Designar a servidora **SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 6005734-3, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Perita em Medicina do Trabalho, para o encargo de substituto eventual da função do Chefe da Divisão de Perícias, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Dispensar o servidor **VALMIR HENRIQUE ALBERTO**, matrícula nº 6008655-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Gestão de Contratos, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 4º Designar a servidora **DEBORAH DE CASTRO SOARES**, matrícula nº 6009670-5, ocupante do cargo efetivo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Gestão de Contratos, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 5º Dispensar o servidor **RICARDO OKIMURA**, matrícula nº 6009259-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Contratos, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 6º Designar a servidora **FABÍOLA FILOMENA MINATEL**, ocupante do cargo efetivo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substitua eventual do Chefe do Setor de Contratos, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****Nº 426, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Designa fiscalização da execução do Contrato nº 05/2024, firmado com a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no uso da competência prevista no Art. 100, inciso XV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, alterado pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2023, e, após indicação dos integrantes da fiscalização (Doc.n.º 015153.2024 do PGEA 20.02.0001.0007747/2023-60), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização de contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº 05/2024 PGEA: 20.02.0001.0007747/2023-60

CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de técnico em secretariado e supervisor administrativo, com execução realizada mediante alocação de empregados nos quantitativos, especificações e condições descritas no Termo de Referência e no Processo PGEA 20.02.0001.0007747/2023-60.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024

Gestor Titular: **CLEOFASTER SARDINHA E SILVA** (6001323-0);

Gestor Substituto: **MARIA CRISTINA DA SILVA NEVES DE CASTRO** (6000343-X);

Fiscal Técnico Titular: **MIGUEL CAETANO MARTINS** (6000383-9);

Fiscal Técnico Substituto: **MÁRCIO GUILLARDI DA SILVA** (6002249-3);

Fiscal Administrativo Titular: **MÁRCIO GUILLARDI DA SILVA** (6002249-3);

Fiscal Administrativo Substituto: **MIGUEL CAETANO MARTINS** (6000383-9).

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 139, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 28/2022, de 9 de fevereiro de 2022, disponível na Intranet da PGT.

Art. 3º - Os documentos referentes à contratação estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e encaminhe-se cópia aos fiscais.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

ATOS DAS PROCURADORIAS REGIONAIS**PRT-1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO/RJ****PORTARIAS****Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designação fiscalização da execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Procuradoria do Trabalho no Município de Cabo Frio.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PRT 1ª no 026, de 10/05/2010, e do inciso XXVIII, art. 306, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Designar como fiscais operacionais do contrato celebrado com a empresa PROLAGOS S/A, CNPJ nº 02.382.073/0001-10, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Procuradoria do Trabalho no Município de Cabo Frio, constante do PGEA 20.02.0105.0000002/2024-32, os servidores relacionados abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: **ROBERTA FERREIRA DI FAZIO GAGEIRO**, matrícula: 6003091 e **ANDRÉ PARAIZO LOPES**, matrícula 6009255.

GESTORES DO CONTRATOS: **CELSO BARRETO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula: 6000394 e **SANDRA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula: 6004491.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

NEUZELI VILLAR NOGUEIRA CALHEIROS

Nº 125, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designação fiscalização da execução da Nota de Empenho 2024NE000205 firmada com a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PRT 1ª no 026, de 10/05/2010, e do inciso XXVIII, art. 306, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Designar como fiscais operacionais da Nota de Empenho 2024NE000205, celebrado com a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, tendo por objeto a assinatura anual para acesso a serviço técnico "Zênite Fácil", constante do PGEA 20.02.0100.0000392/2024-53, os servidores relacionados abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: **MARCUS VINICIUS DE BRITO**, matrícula 6006826 e **GABRIELA DE CARVALHO CARAPEBA**, matrícula 6005692.

GESTORES DO CONTRATOS: **CELSO BARRETO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula: 6000394 e **SANDRA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula: 6004491.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024

NEUZELI VILLAR NOGUEIRA CALHEIROS

RETIFICAÇÕES**RETIFICAÇÃO**

PGEA 20.02.0100.0000014/2024-74

Na Portaria nº 112, de 19 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Especial nº 55, página 05, com circulação em 20 de março de 2020:

Onde se lê: "Art. 2º ..., .A substituição não importa acumulação de Ofícios., ...".

Leia-se: "Art. 2º ..., . A substituição importa acumulação de Ofícios., ...".

FABIO GOULART VILLELA

PRT-2ª REGIÃO – SÃO PAULO/SP

AFASTAMENTOS

DESPACHO

Licença para ausentar-se por 01 (um) dia, em 15/03/2024, ao servidor **MARCELO DE LATIN SANTOS**, Matrícula n.º 600.7681-X, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na PRT2ª REGIÃO, em virtude da doação de sangue, com base no art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

São Paulo/SP, 22 de março de 2024.

MARIA BEATRIZ MANCUSO BALTHAZAR MORMILE
Seção de Registro e Informações Funcionais

PRT-3ª REGIÃO – BELO HORIZONTE/MG

PORTARIAS

Nº 84, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa Membros do Ministério Público do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para atuar em substituição de Ofício.

A **VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, §§ 1º e 4º da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, e na Portaria PRT-3 nº 392, de 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. **ROBERTO GOMES DE SOUZA**, Procurador do Trabalho, titular do 32º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 15º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **AURELIO AGOSTINHO VERDADE VIEITO**, Procurador do Trabalho, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 2º Designar o Dr. **MARCELO DOS SANTOS AMARAL**, Procurador do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, para atuar no 4º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, de titularidade da Dra. **ISABELLA FILGUEIRAS GOMES**, Procuradora do Trabalho, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 3º Designar a Dra. **LETÍCIA MOURA PASSOS SOARES**, Procuradora do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Varginha, para atuar no 3º Ofício Geral da PTM de Governador Valadares, de titularidade da Dra. **IANDRA SALVIANO ARAÚJO**, Procuradora do Trabalho, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 4º Designar o Dr. **ADOLFO SILVA JACOB**, Procurador do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Coronel Fabriciano, para atuar no 23º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **ITALVAR FILIPE DE PAIVA MEDINA**, Procurador do Trabalho, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, em razão de férias e de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 5º Designar o Dr. **ALESANDRO BATISTA BERALDO**, Procurador do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, para atuar no 29º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **ALOÍSIO ALVES**, Procurador do Trabalho, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 6º Designar o Dr. **RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO**, Procurador do Trabalho, titular do 26º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 31º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **FLORENÇA DUMONT OLIVEIRA**, Procuradora do Trabalho, no período de 03/04/2024 a 05/04/2024, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 7º Designar a Dra. **DIRCE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, para atuar no 17º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA**, Procurador do Trabalho, no período de 08/04/2024 a 12/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 8º Designar o Dr. **VICTÓRIO ALVARO COUTINHO RETTORI**, Procurador do Trabalho, titular do 28º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 20º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA**, Procuradora do Trabalho, no período de 08/04/2024 a 09/04/2024, em razão de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 9º Designar a Dra. **FERNANDA PESSAMILIO FREITAS FERREIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 19º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 24º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **SÔNIA TOLEDO GONÇALVES**, Procuradora do Trabalho, no período de 15/04/2024 a 26/04/2024, em razão de férias e de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 10 Designar a Dra. **DIRCE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, para atuar no 1º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, de titularidade do Dr. **MARCELO DOS SANTOS AMARAL**, Procurador do Trabalho, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 11 Designar o Dr. **WAGNER GOMES DO AMARAL**, Procurador do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Juiz de Fora, para atuar no 2º Ofício Geral da PTM de Juiz de Fora, de titularidade do Dr. **OLAF SCHYRA**, Procurador do Trabalho, no período de 15/04/2024 a 22/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 12 Designar o Dr. **VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI**, Procurador do Trabalho, titular do 28º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 20º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA**, Procuradora do Trabalho, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, em razão de licença-prêmio e folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 13 Designar o Dr. **RODNEY LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, Procurador do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Patos de Minas, para atuar no 2º Ofício Geral da PTM de Teófilo Otoni, bem como no 4º Ofício GAET – CONAP, ambos de titularidade da Dra. **ISABELA CALDEIRA LIMA**, Procuradora do Trabalho, no período de 17/04/2024 a 26/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 14 Designar o Dr. **VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI**, Procurador do Trabalho, titular do 28º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 20º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA**, Procuradora do Trabalho, no período de 22/04/2024 a 22/04/2024, em razão de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 15 Designar o Dr. **ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA**, Procurador do Trabalho, titular do 17º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 3º Ofício Geral da PTM de Varginha, de titularidade da Dra. **LETÍCIA MOURA PASSOS SOARES**, Procuradora do Trabalho, no período de 22/04/2024 a 02/05/2024, em razão de licença-médica. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 16 Designar o Dr. **TÚLIO MOTA ALVARENGA**, Procurador do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Coronel Fabriciano, para atuar no 2º Ofício Geral da PTM de Coronel Fabriciano, de titularidade da Dra. **TAÍSA MASSIMO DE SOUZA DRUMOND**, Procuradora do Trabalho, no período de 23/04/2024 a 02/05/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 17 Designar o Dr. **PAULO GONÇALVES VELOSO**, Procurador do Trabalho, titular do 3º Ofício Geral da PTM de Uberlândia, para atuar no 2º Ofício Geral da PTM de Juiz de Fora, de titularidade do Dr. **OLAF SCHYRA**, Procurador do Trabalho, no período de 23/04/2024 a 30/04/2024, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 18 Designar o Dr. **ROBERTO GOMES DE SOUZA**, Procurador do Trabalho, titular do 32º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 26º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO**, Procurador do Trabalho, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 19 Designar o Dr. **VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI**, Procurador do Trabalho, titular do 28º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 20º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA**, Procuradora do Trabalho, no período de 26/04/2024 a 26/04/2024, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 20 Designar o Dr. **AURELIO AGOSTINHO VERDADE VIEITO**, Procurador do Trabalho, titular do 15º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 10º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **MAISA GONÇALVES RIBEIRO**, Procuradora do Trabalho, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 21 Designar a Dra. **FERNANDA PESSAMILIO FREITAS FERREIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 19º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 24º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **SÔNIA TOLEDO GONÇALVES**, Procuradora do Trabalho, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, em razão de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 22 Designar o Dr. **ROBERTO GOMES DE SOUZA**, Procurador do Trabalho, titular do 32º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 26º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO**, Procurador do Trabalho, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 23 Designar o Dr. **ITALVAR FILIPE DE PAIVA MEDINA**, Procurador do Trabalho, titular do 23º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 9º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **FERNANDA BRITO PEREIRA**, Procuradora do Trabalho, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 24 Designar o Dr. **VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI**, Procurador do Trabalho, titular do 28º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 20º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA**, Procuradora do Trabalho, no período de 30/04/2024 a 30/04/2024, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

Nº 87, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa e torna sem efeito a designação de Membros do Ministério Público do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para atuar em substituição de Ofício.

A **VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, no uso das atribuições

previstas no art. 1º, §§ 1º e 4º da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, e na Portaria PRT-3 nº 392, de 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 5º da Portaria PRT-3 nº 33.2024, relativo à designação do Dr. **MARCELO DOS SANTOS AMARAL**, Procurador do Trabalho, titular do 1º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, para atuar no 4º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, de titularidade da Dra. **ISABELLA FILGUEIRAS GOMES**, Procuradora do Trabalho, no período de 26/03/2024 a 26/03/2024, em razão de licença-prêmio.

Art. 2º Designar a Dra. **DIRCE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 2º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, para atuar no 4º Ofício Geral da PTM de Divinópolis, de titularidade da Dra. **ISABELLA FILGUEIRAS GOMES**, Procuradora do Trabalho, no período de 26/03/2024 a 26/03/2024, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

Nº 88, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Suspende o atendimento presencial ao público na Procuradoria do Trabalho no Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A **VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, §2º, XXI, e §4º, da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017;

Considerando a mudança de Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Teófilo Otoni, programada para ocorrer a partir do dia 01/04/2024;

Considerando que a mudança inviabiliza, transitoriamente, o funcionamento da PTM, devido ao desligamento e transferência de todos os equipamentos de informática e móveis da Unidade, resolve:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial ao público na Procuradoria do Trabalho no Município de Teófilo Otoni, no período de 01/04/2024 a 05/04/2024.

Art. 2º Os Servidores e Estagiários que não estiverem acompanhando os serviços de mudança deverão exercer suas atividades de forma remota, em trabalho não presencial, sem prejuízo de eventual convocação para auxílio na mudança.

Art. 3º Os prazos administrativos que venceriam nesse período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, a saber, 08/04/2024.

Art. 4º Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo Coordenador da Unidade.

Art. 5º A Assessoria de Comunicação desta PRT-3 deverá divulgar notícia da suspensão do atendimento presencial ao público na Procuradoria do Trabalho no Município de Teófilo Otoni com destaque na página da referida PTM disponível na Internet, bem como na imprensa local de Teófilo Otoni.

Art. 6º Deverá ser afixado, pelo(a) Chefe de Secretaria, na entrada da PTM de Teófilo Otoni, cartaz informativo da suspensão das atividades presenciais, com cópia desta Portaria, e informação sobre o novo endereço da unidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se, publiquem-se e cumpram-se.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

PRT-4ª REGIÃO – PORTO ALEGRE/RS

PORTARIAS

Nº 97, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º do art. 52 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Portaria PRT 4ª Região nº 171, de 31 de outubro de 2014, no art. 11 da Portaria nº 050, de 30 de março de 2015, na Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016, na Portaria PRT 4ª Região nº 88, de 4 de abril de 2017, e nº 199, de 14 de junho de 2018, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios na Procuradoria do Trabalho no município de Santa Maria (PGEA 20.02.0400.0000571/2021-41),

RESOLVE:

I - Designar para substituir remotamente o 2º ofício geral de Procurador do Trabalho da referida PTM, provido por **MÁRCIO DUTRA DA COSTA**, em gozo de férias, a Procuradora do Trabalho **LARISSA MENINE ALFARO**, lotada no 1º ofício geral da PTM de Passo Fundo, no período de 1º/4 a 5/4/2024;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO LAITANO

PRT-6ª REGIÃO – RECIFE/PE

EDITAIS

Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos art. 87 e 91, inciso XXI e 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 434, de 29 de junho de 2016, que estabeleceu em 5 (cinco) o número de escritórios de Procurador Regional do Trabalho no âmbito desta Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter, ao menos por ora, esse quantitativo em atividade, a fim de viabilizar o regular funcionamento de atribuições vinculadas ao Segundo Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014; do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014; e das Resoluções CSMPT nº 132 e 133, ambas de 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que os Procuradores do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, podem, ordinariamente, desempenhar suas funções perante os Tribunais Regionais do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrição aos membros integrantes de Escritórios de Primeiro Grau lotados na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, para verificação da existência de interessados em atuar perante o Segundo Grau da carreira no âmbito do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, será disponibilizada 1 (uma) vaga.

Art. 3º O Membro selecionado ficará exonerado da distribuição do seu escritório, o qual será redistribuído entre os Membros do Primeiro Grau da sede pelo período que perdurar a atuação no Segundo Grau.

Art. 4º Havendo mais de 1 (um) interessado, a escolha observará o critério de antiguidade na carreira.

Art. 5º Os interessados deverão se manifestar por peticionamento eletrônico nos autos do PGEA 001948.2017.06.900/7, até o dia 26 de março de 2024, através do sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 6º Havendo desistência do membro na continuidade da designação perante o Segundo Grau antes do término do prazo, deverá ser providenciada, em tempo hábil, a expedição de novo Edital, a fim de que a desistência se efetive a partir do último dia útil do mês subsequente à sua comunicação à chefia da unidade, passando a nova designação a ter vigência a partir do 1º dia útil subsequente à efetivação da desistência.

§ 1º. Na hipótese prevista no “caput”, em até 10 (dez) dias, deverá ser expedido novo edital.

§ 2º. Em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo da designação deverá ser expedido um novo edital podendo a ele concorrer o membro já designado, que perderá, contudo, o direito à preferência pelo critério da antiguidade.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia da Unidade, ouvido o Coordenador de Primeiro e Segundo Graus.

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA

PRT-7ª REGIÃO – FORTALEZA/CE

PORTARIAS

Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito o artigo art. 9º da Portaria nº 48, de 14.03.2024 - Substituições de Abril/2024.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02/10/2017, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993;

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo Art. 9º da Portaria nº 48, de 14.03.2024, Substituições de Abril/2024, correspondente à designação do Procurador(a) do Trabalho **JULIANA SOMBRA PEIXOTO GARCIA**, titular do 2º Ofício da PTM de Juazeiro do Norte/CE, para atuar no

6º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região/CE, no período de 1º/04/2024 a 11/04/2024.

Art. 2º À Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe para monitoramento do Módulo de Gestão de Ofícios e Substituições do MPT Digital.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GEORGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO

Nº 56, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa membros e membras para atuar, em substituição, junto aos Ofícios da PRT da 7ª Região, durante o mês de abril/2024.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02/10/2017, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS JÚNIOR**, titular do 09º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região/CE - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 6º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região/CE, de titularidade desta signatária, no período de 08/04/2024 a 11/04/2024. Ofício em designação suspensa com substituição. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 2º Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **JULIANA SOMBRA PEIXOTO GARCIA**, titular do 02º Ofício da PTM de Juazeiro do Norte/CE - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 1º Ofício Comum Geral da PTM de Limoeiro do Norte/CE (Redistribuído), de titularidade do(a) Procurador(a) do Trabalho **AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO**, no período de 15/04/2024 a 30/04/2024, em razão de Convocação pela Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, para atuação de forma plena. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 3º Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **MARIANA FÉRRER CARVALHO ROLIM**, titular do 1º Ofício da PTM de Juazeiro do Norte/CE - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 6º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região/CE, de titularidade desta signatária, no período de 01/04/2024 a 07/04/2024. Ofício em designação suspensa com substituição. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 4º Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **RICARDO ARAÚJO COZER**, titular do 05º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região/CE - Coordenadoria de 1º grau, para atuar no 1º Ofício Comum Geral da PTM de Limoeiro do Norte/CE (Redistribuído), de titularidade do(a) Procurador(a) do Trabalho **AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO**, no período de 11/04/2024 a 14/04/2024, em razão de Convocação pela Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, para atuação de forma plena. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 5º À Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe para monitoramento do Módulo de Gestão de Ofícios e Substituições do sistema MPT Digital Finalístico, em relação às informações necessárias para fins de cálculo dos valores da gratificação por exercício cumulativo de ofícios a que se refere a Portaria nº 1118, de 19 de julho de 2017, cabendo aos Membros(a) designados(as) informar ao Gabinete da Chefia qualquer fato que impeça a efetiva substituição.

GEORGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO

PRT-9ª REGIÃO – CURITIBA/PR

PORTARIAS

Nº 77, DE 21 DE MARÇO DE 2024

RETIFICA INFORMAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA PRT9 N.º 46/22023.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro material na redação original da Portaria PRT9 n.º 46/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação da Portaria PRT9 n.º 46/2023, para, onde se lê: "46/2023", leia-se: "46/2024".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando, parcialmente, a Portaria PRT9 n.º 46/2023

ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO

PRT-10ª REGIÃO – BRASÍLIA/DF**RETIFICAÇÕES****DESPACHO Nº 834.2024**

Retificação:

Na publicação de afastamentos da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, publicada no BS 57/2024 página 8, onde se lê: "(...) no período de 17/02/2024 a 24/02/2022 (...)", leia-se "(...) no período de 10/03/2024 a 25/03/2024 (...)"

Brasília, 22 de março de 2024.

NAUALE SANTOS DE OLIVEIRA
Divisão de Gestão de Pessoas

PRT-11ª REGIÃO – MANAUS/AM**PORTARIAS****Nº 43, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

A **PROCURADORA-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, notadamente em face do disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria PGT Nº 1728, de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da Procuradora do Trabalho **RAQUEL BETTY DE CASTRO PIMENTA**, titular do 2º Ofício Geral da PRT11ª Região para designação específica de outro(s) membro(s) para atuar na audiência tele presencial do dia 14/03/24, às 10h, nos autos da ACP-0001163-45.2023.5.11.0012 (JUTAL), perante a 12ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, em razão de conflito de horário com audiência nos autos do processo nº 0000051-32.2023.5.11.0015.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um membro para participar do referido ato judicial.

CONSIDERANDO que a próxima membra a ser designada é a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Dra. **FABIOLA BESSA SALMITO LIMA**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar especificamente a Procuradora do Trabalho **FABIOLA BESSA SALMITO LIMA** para participar da audiência tele presencial nos autos da ACP-0001163-45.2023.5.11.0012 (JUTAL), designada para o dia 14.03.2024, às 10h.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se

Manaus, 05 de março de 2024.

GABRIELA MENEZES ZACARELI

PRT-12ª REGIÃO – FLORIANÓPOLIS/SC**PORTARIAS****Nº 66, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Altera parte dos plantonistas definidos na Portaria PRT12 nº 9/2024 para a escala de plantão judicial de março/abril de 2024, no âmbito da PRT da 12ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no exercício da chefia e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1314/2017,

CONSIDERANDO necessidade de designação de plantonistas para atuar nos finais de semana e feriados, estabelecida no art. 1º, II, da Resolução CSMPT nº 167, de 4 de junho de 2016, com redação dada pela Resolução CSMPT nº 192, de 16 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de parte dos plantonistas definidos na Portaria PRT12 nº 9, de 22 de fevereiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, os plantonistas definidos no art. 1º da Portaria PRT12 nº 9, de 22 de fevereiro de 2023, da seguinte forma:

Em 1º Grau, no período de 23 e 24/03, onde se lê: "**FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA**", leia-se: "**ROBERTO PORTELA MILDNER**";

Em 2º Grau, no período de 23 e 24/03, onde se lê: "**LUIZ GUSTAVO PARFIENIUCK**", leia-se: "**KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO**".;

Ainda, em 1º Grau, no período de 13 e 14/04, onde se lê: "**ALINE BUNN**", leia-se: "**ALINI BUNN**".

§1º. As(os) plantonistas atuarão em toda a área de abrangência da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

§ 2º O plantão será contínuo, com início às 00h00min e fim às 23h59min.

Publique-se e dê-se ciência geral, inclusive nos canais institucionais.

PIERO ROSA MENEGAZZI

Nº 68, DE 21 DE MARÇO DE 2024

PGEA Nº 20.02.1200.0000182/2024-87

Designa agentes de contratação e membros da equipe de apoio para atuar em licitações no âmbito da PRT-12ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Portaria PGT nº 1.728, 02/10/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU Nº 28, de 16 de março de 2023, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter permanente, como Agente de Contratação e Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, os(as) seguintes servidores(as):

- a) **JAISON DA SILVA MUNIZ**, matrícula: 60061235;
- b) **KARINE CRISTIANE RECH**, matrícula: 60069252;
- c) **CRISTIANO FRANCALACCI**, matrícula: 6001492X.

Parágrafo único. Designar os servidores indicados no Art. 1º para integrarem a Equipe de Apoio quando não estiverem atuando como Agentes de Contratação no certame.

Art. 2º DESIGNAR, em caráter permanente, como Equipe de Apoio da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, para auxiliar o Agente de Contratação no certame, os(as) seguintes servidores(as):

- a) **LUIZ FERNANDO SILVARES FONTES**, matrícula: 60060840;
- b) **TIAGO ROBERTO LOPES DAS NEVES**, matrícula: 60062401;
- c) **DANIEL ALMEIDA SOARES**, matrícula: 60018569;
- d) **VIRGINIA PARANHOS JARDIM KAMPMANN**, matrícula: 60075384;
- e) **NEUMAR SILVA RIBEIRO**, matrícula: 60076534;
- f) **FLÁVIO TARGINO DA SILVA**, matrícula: 60016698

Art. 3º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho no respectivo processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

PIERO ROSA MENEGAZZI

Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2024

PGEA Nº 20.02.1200.0000001/2024-27

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições institucionais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014; a norma contida no art. 26 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; o disposto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014; os termos da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, que, em seu art. 1º, §1º, delega aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais do Trabalho poderes para a expedição de ato oficial de designação de membro para atuar em substituição, quando um ofício estiver vago, provido com designação suspensa ou quando o titular de um ofício provido estiverem gozo de férias, licenciado, afastado ou por qualquer motivo, ausente por período superior a 3 dias úteis e, ainda, o disposto na Resolução CNMP nº 133, de 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a recente promoção de membro ao cargo de Procurador Regional do Trabalho e do imediato início do seu período de trânsito;

CONSIDERANDO a alteração do período de férias do Procurador Oficiante no 1º Ofício Geral da PTM de Criciúma,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho, **ROBERTO PORTELA MILDNER**, lotado no 8º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, para atuar, com cumulação, no 1º Ofício da mesma Regional, VAGO em razão da promoção do Procurador do Trabalho, **FABIO MASSAHIRO KOSAKA**, no período de 02 a 04 de abril de 2024.

Art. 2º Designar o Procurador do Trabalho, **ACIR ALFREDO HACK**, lotado no 12º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, para atuar, com cumulação, no 1º Ofício da mesma Regional, VAGO em razão da promoção do Procurador do Trabalho, **FABIO MASSAHIRO KOSAKA**, no período de 05 a 10 de abril de 2024.

Art. 3º Dispensar a Procuradora do Trabalho, **ANA ROBERTA TENÓRIO LINS HAAG**, lotada no 2º Ofício Geral da PTM de Criciúma/SC, da designação para atuação no 1º Ofício da mesma PTM no período de 21 a 30 de março de 2024.

Publique-se e comunique-se aos setores pertinentes.

PIERO ROSA MENEGAZZI

PRT-15ª REGIÃO – CAMPINAS/SP

PORTARIAS

Nº 81, DE 22 DE MARÇO DE 2024

PGEA Nº 20.02.1500.0002694/2017- 49

Altera a composição da Comissão Regional de Gestão Socioambiental da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do § único do art. 3º da Portaria PGT nº 531, de 1º de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **EDVALDO DE SOUSA MULLER** da composição da Comissão Regional de Gestão Socioambiental da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, para a qual foi designado para representar o Elo Regional de Qualidade de Vida no Trabalho, pela Portaria PRT15 nº 148, de 2.8.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 4.8.2021.

Art. 2º A Comissão Regional de Gestão Socioambiental da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região passa a ter a seguinte composição:

a. Coordenação Socioambiental:

I - **ANA FARIAS HIRANO** - Procuradora do Trabalho (Coordenadora);

II - **ALESSANDRA RANGEL PARAVIDINO ANDERY** - Procuradora do Trabalho (Vice-Coodenadora).

b. Representantes do Gabinete do Procurador-Chefe:

I - **THIAGO DE SOUZA LOPES** - Chefe de Gabinete;

II - **BEATRIZ PAGANINI** - Assessora.

c. Representantes da Administração (DR e DA):

I - **LEA MARCI LEAL ROCHA E SOUZA** - Técnica do MPU/Administração;

II - **PEDRO BIANCHI MUSOLINO** - Técnico do MPU/Administração;

III - **NATALIA CABRAL CARDOSO MARCELINI** - Técnica do MPU/Administração.

d. Representantes do Elo Regional de Qualidade de Vida no Trabalho:

I - **ISABELE FERNANDES CARVALHO** - Técnica do MPU/Administração;

II - **MARIA DAS CANDEIAS NERYS COSTA** - Técnica do MPU/Administração;

III - **MARCOS OLIVEIRA SABINO** - Analista do MPU/Perito em Medicina;

e. Representantes das Procuradorias do Trabalho nos Municípios da 15ª Região:

I - PTM Araçatuba:

a. **SANDRA PEREIRA** - Requisitada (titular);

b. **DIEGO GARCIA DOS SANTOS MATTOS** - Técnico do MPU/Administração (suplente).

II - PTM Araraquara:

a. **JÚLIA NOGUEIRA BUTTIGNON** - Técnica do MPU/Administração (titular);

b. **PEDRO HENRIQUE ISHIBASHI** - Técnico do MPU/Administração (suplente).

III - PTM Bauru:

a. **ARISTON CAETANO** - Assessor (titular);

b. **FABÍOLA MORAL BÁLSAMO DE OLIVEIRA** - Analista do MPU/Direito (suplente).

IV - PTM Presidente Prudente:

a. **DENISE VALIM SILVEIRA BIGUETE** - Analista do MPU/Direito (titular);

b. **ANA CAROLINA GALETTI RAFAEL** - Analista do MPU/Direito (suplente).

V - PTM Ribeirão Preto:

a. **PATRÍCIA NOGUEIRA RIBEIRO** - Técnica do MPU/Administração (titular);

b. **CARLA DA SILVA BARTOLI** - Técnica do MPU/Administração (suplente).

VI - PTM São José do Rio Preto:

a. **CARLOS EDUARDO SANO** - Analista do MPU/Gestão Pública (titular);

b. **RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA** - Técnico do MPU/Administração (suplente).

VII - PTM São José do Rio Preto:

a. **SANDRA ELIZA DE LIMA TAVEIRA** - Analista do MPU/Perita em Eng. de Segurança do Trabalho (titular);

b. **BEATRIZ MARTINS DA COSTA DINIZ** - Assessora (suplente).

VIII - PTM Sorocaba:

a. **SILVANA GISELE SILVA** - Técnica do MPU/Administração (titular);

b. **PHILLIPE ALVES DOS SANTOS** - Técnico do MPU/Administração (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVAMARI CASSILLO TEBET

PRT-18ª REGIÃO – GOIÂNIA/GO

PORTARIAS

Nº 44, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designa substitutos do Chefe da Seção de Autuação, Análise e Distribuição da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 1º, §2º, XXIII, da Portaria PGT nº 1.728, de 22/10/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXSANDER GOMES AMARAL**, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Direito, matrícula 6007872-3, para o encargo de 1º substituto da Função de Confiança, código FC-2, de Chefe da Seção de Autuação, Análise e Distribuição da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.

Art. 2º Designar o servidor **FLÁVIO RODRIGUES GODINHO**, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Direito, matrícula 6001712-0, para o encargo de 2º substituto da Função de Confiança, código FC-2, de Chefe da Seção de Autuação, Análise e Distribuição da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.

ALPINIANO DO PRADO LOPES

Nº 45, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Institui a Comissão Regional, de finalidade específica, para dispor sobre a atualização/revisão da Nota Técnica nº 1/2021 que trata sobre a aplicação do Trabalho Não Presencial no âmbito da PRT 18, bem como designa seus membros.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria PGT nº 1728/2017,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 157, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a Nota Técnica NT DG/PGT nº 151/2022, que regulamenta a PORTARIA PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o Regime de Trabalho Não Presencial dos(as) servidores(as) no Ministério Público da União. Âmbito das Procuradorias Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a Nota Técnica PRT 18 nº 1/2021 (PGEA 20.02.1800.0001420/2021-59).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Regional, de fim específico, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, objetivando a atualização/revisão da Nota Técnica PRT 18 nº 1/2021.

Art. 2º - A Comissão Regional descrita no art. 1º desta portaria terá a seguinte composição:

- A - **GILMAR BARROS COSTA**;
- B - **ERALDO GOMES DE BARROS FILHO**;
- C - **CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA**;
- D - **SIDNEY BARBOSA BATISTA**;
- E - **SÍLVIO CLÁUDIO MEIRA DE MOURA**;
- F - **LUCIANO TELES VIEIRA**; e
- G - **ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES**.

Parágrafo único – A comissão será desfeita logo após o cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

ALPINIANO DO PRADO LOPES

Nº 46, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Alterar a Portaria PRT 18 nº 36, de 29 de fevereiro de 2024, que designou Membros e Servidores do Ministério Público do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região para atuar em regime de Plantão.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n. 1728, de 2/10/2017, do Exmo. Sr. Procurador Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar n. 75, de 20/05/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o Anexo da Escala de Plantão da Portaria PRT 18ª nº 36, de 29 de fevereiro de 2024, que passará a reger com a seguinte redação:

“Art. 1º (...) ANEXO –**ONDE SE LÊ**

PERÍODO	MEMBRO
29/03/2024	SUSE LANE DO PRADO E SILVA e-mail: suse.silva@mpt.mp.br
30/03/2024 a 31/03/2024	Marcello Ribeiro Silva e-mail: marcello.silva@mpt.mp.br

LEIA-SE

PERÍODO	MEMBRO
29/03/2024	MARCELLO RIBEIRO SILVA e-mail: marcello.silva@mpt.mp.br
30/03/2024 a 31/03/2024	SUSE LANE DO PRADO E SILVA e-mail: suse.silva@mpt.mp.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALPINIANO DO PRADO LOPES

PRT-21ª REGIÃO – NATAL/RN**PORTARIAS****Nº 58, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria PRT21 nº 225 de 13 de dezembro de 2016, especialmente a previsão do § 4º do artigo 4º e no art. 13, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios desta Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora do Trabalho **LILIAN VILAR DANTAS BARBOSA**, titular do 5º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 01 de abril de 2024 a 11 abril de 2024, no 3º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pela Procuradora Regional do Trabalho **IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ RAMOS**, em razão do ofício estar provido com designação suspensa, conforme PGEA 20.02.2100.0000182/2024-70.

Art. 2º. Designar a Procuradora do Trabalho **HELOISE INGERSOLL SA**, titular do 2º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 12 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024, no 3º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pela Procuradora Regional do Trabalho **IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ RAMOS**, em razão do ofício estar provido com designação suspensa, conforme PGEA 20.02.2100.0000182/2024-70.

Art. 3º. Designar o Procurador do Trabalho **JOSÉ DINIZ DE MORAES**, titular do 4º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 25 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, no 3º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pela Procuradora Regional do Trabalho **IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ RAMOS**, em razão do ofício estar provido com designação suspensa, conforme PGEA 20.02.2100.0000182/2024-70.

Art. 4º. Designar o Procurador do Trabalho **FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE**, titular do 6º Ofício Geral desta PRT21-Natal/RN, no período de 01 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024, no 1º Ofício Geral de Caicó/RN, titularizado pela Procuradora do Trabalho **DANIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, em razão da remoção da titular, em caráter sub-judice, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, em João Pessoa/PB.

Art. 5º. Designar o Procurador do Trabalho **LUIS FABIANO PEREIRA**, titular do 8º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 08 de abril de 2024 a 16 de abril de 2024, no 1º Ofício Geral de Caicó/RN, titularizado pela Procuradora do Trabalho **DANIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, em razão da remoção da titular, em caráter sub-judice, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, em João Pessoa/PB

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

Centro Empresarial CNC – Torre A
SAUN – Quadra 5, lote C
Asa Norte
Brasília – DF
CEP: 70040-250

0xx61 3314-8500

25/03/2024 13:39
Memento Mori